

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4/2019 - A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, CONSIDERANDO O IMPERATIVO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE A CONSAGRAR A TRANSPARÊNCIA D

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Município e, considerando o imperativo Constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos às datas em que foram subscritos, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos externos, os Decretos nº 2/2019, 3/2019, 4/2019, 5/2019, 6/2019, 7/2019, 8/2019, 9/2019, 11/2019 e 13/2019, que não foram publicados à época própria pelo Chefe do Executivo.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 24 de outubro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	RS 200.000, 00
12.361.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	RS600.000,00
12.361.1018.2056- PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	RS10.000,00
12.361.1018.2060- PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
20.21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	RS1.000.000,00
15.182.1010.1006 - CONTRATACAO DE OBRAS DE CONTENCAO E ACESSO	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	RS30.000,00
12.365.1018.2069- PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	RS350.000,00
04.121.1002.2038 - OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	RS400.000,00
15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20.20 - SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	RS140.000,00
04.122.1009.2047 - APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARI	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	RS100.000,00
12.365.1018.2066- PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS200.000,00
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS1.000.000,00
10.1302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS3.000.000,00
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$3.000.000,00
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE	
3390.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$100.000,00
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE	
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$120.000,00
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$300.000,00
10.301.1015.2122 - PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$300.000,00
10.1302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS M	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$25.000,00
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAM	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$50.000,00
08.244.1011.2110 - DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$30.000,00
08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - SCFV	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$160.000,00
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$50.000,00
08.244.1011.2117 - DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE CO	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$5.000,00
08.241.1013.2098 - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$15.000,00
08.244.1011.2112 - MANTER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$5.000,00
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL	R\$ 11.190.000, 00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$200.000,00
12.365.1018.2066 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$600.000,00
12.366.1018.2073 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	R\$1.000.000,00
15.182.1010.1006 - CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSO	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$30.000,00
12.367.1018.2078 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$350.000,00
04.121.1002.2038 - OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20.27 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$400.000,00

02.122.1002.2086 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRET	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$150.000,00
02.062.1003.2014 - ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS	
3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$100.000,00
12.361.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$200.000,00
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$2.000.000,00
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$2.000.000,00
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$1.000.000,00
10.301.1015.2128- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$1.000.000,00
10.305.1016.2140 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$1.000.000,00
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$220.000,00
10.301.1015.1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$600.000,00
10.302.1015.2131 - PROGRAMA ADE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00
08.243.1011.2104 - COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$200.000,00
08.244.1011.2117- DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE CO	
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$15.000,00
08.241.1013.2097 - AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$5.000,00
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$15.000,00
08.243.1011.2104 - COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$5.000,00
08.241.1013.2097 - AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$11.190.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de abril de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:079B6224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>